

O custo ambiental das guerras



» CARLOS BOCUHY
Presidente do Instituto
Brasileiro de Proteção
Ambiental (Proam)

Em 1932, diante do avanço das tensões que levariam o mundo à Segunda Guerra Mundial, o físico Albert Einstein fez ao psicanalista Sigmund Freud a pergunta que permanece como uma das mais perturbadoras da história política moderna: por que a guerra? Freud respondeu que a civilização vive permanentemente sob a tensão entre duas forças: os impulsos de cooperação e os impulsos de destruição.

O progresso político e institucional, segundo ele, consistiria em autoridade moral, ética, em processo de fortalecimento supranacional na perspectiva de conter a violência por meio do direito, das instituições e da cooperação internacional.

Vivemos hoje uma situação oposta, especialmente diante do protagonismo político do governo de Donald Trump, que vem atentando contra o multilateralismo global e enfraquecendo instâncias supranacionais, como a ONU e a OMS, além de minar tratados internacionais, como o Acordo de Paris.

O mundo contemporâneo revela uma dimensão que ambos, Freud e Einstein, apenas começavam a revelar: a guerra, potencializada pela maquinaria da tecnologia, não destrói apenas sociedades — ela também destrói os sistemas naturais que sustentam a vida no planeta. Os conflitos armados contemporâneos deixaram de ser apenas crises políticas ou militares; tornaram-se eventos ecológicos de grande escala.

A militarização é risco ambiental sistêmico. O problema não se limita aos impactos diretos da guerra, envolve a própria estrutura militar global, que movimentada anualmente, formal

e informalmente, quase 3 trilhões de dólares.

Hoje são quase duas centenas de conflitos armados ativos no mundo. Nos últimos anos, cerca de 120 milhões de pessoas foram deslocadas à força por guerras, perseguições e violência.

Para além dos aspectos humanitários, existe um impacto ainda menos visível: a devastação ambiental acumulada que acompanha cada conflito armado. Bombardeios, incêndios industriais, destruição de infraestrutura, contaminação química e deslocamentos populacionais produzem transformação profunda nos ecossistemas.

Florestas desaparecem, solos tornam-se improdutivos, rios e territórios inteiros são contaminados — e a atmosfera é carregada de carbono. Regiões inteiras e o ambiente planetário passam a carregar riscos ambientais e impactos severos que podem persistir por décadas. No aspecto climático, por centenas de anos. Além da irreversibilidade, trazida pelo rompimento da capacidade de suporte dos limites planetários.

Na Ucrânia, extensas áreas agrícolas e florestais foram contaminadas por minas terrestres e munições não detonadas. Bombardeios provocam incêndios, a emissão de poluentes, a destruição de instalações industriais e estruturas de saneamento, poluindo solos e rios.

Na Faixa de Gaza, a destruição de edifícios, estradas e sistemas de saneamento produziu milhões de toneladas de detritos contaminados por substâncias perigosas. O colapso da infraestrutura sanitária agravou riscos de doenças e comprometeu severamente a qualidade ambiental.

No caso do Irã, a escalada militar na região está ampliando os riscos ambientais associados à geopolítica contemporânea. O país ocupa posição estratégica no Golfo Pérsico, uma das áreas mais sensíveis do planeta do ponto de vista energético e ecológico. Um conflito ainda maior na região poderia desencadear impactos ambientais de grande magnitude.

Ataques a terminais petrolíferos, refinarias

ou navios-petroleiros provocariam derrames massivos de petróleo, afetando ecossistemas marinhos extremamente vulneráveis. Durante a Guerra do Golfo, centenas de poços de petróleo foram incendiados no Kuwait, liberando enormes quantidades de poluentes na atmosfera e provocando um dos maiores desastres ambientais da história militar.

O conflito com o Irã pode repetir ou até ampliar esse tipo de impacto. Ressalte-se os impactos sinérgicos e cumulativos com emissões de carbono e outros gases de efeito estufa em larga escala. Estudos indicam que as atividades militares respondem por cerca de 5,5% das emissões globais de gases de efeito estufa — um volume comparável às emissões de grandes economias industriais. Parte significativa dessas emissões permanece fora das obrigações internacionais de reporte climático.

Tanto o Protocolo de Kyoto quanto o Acordo de Paris permitem exceções relacionadas à segurança nacional, o que reduz a transparência sobre o impacto climático das atividades militares. A atual instabilidade geopolítica global turbinada a máquina de guerra. Mesmo em tempos de paz, esse aparato já representa pressão ambiental significativa. A China acaba de anunciar que aumentará em US\$ 20 bilhões seu investimento no aparato militar de defesa.

O desafio civilizatório colocado na resposta de Freud a Einstein sugere que a superação da violência depende do fortalecimento de instituições capazes de limitar o uso da força. No século 21, essa reflexão precisa ser ampliada.

A governança internacional não pode mais tratar segurança, clima e meio ambiente como temas separados. A destruição ambiental provocada pela guerra demonstra que a segurança ecológica é parte integrante da segurança humana.

Preservar os ecossistemas em tempos de paz — e protegê-los evitando os conflitos — tornou-se uma das tarefas mais urgentes da governança global no século 21.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Uma decisão de consequências profundas

“Ser ou não ser”, a célebre dúvida de Hamlet atravessa séculos como símbolo de um dilema existencial. No cenário contemporâneo do Brasil, a questão assume contornos distintos, mas de segurança pública, soberania e definição jurídica: devem organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, serem classificadas como grupos terroristas por potências estrangeiras, especialmente pelos Estados Unidos?

O tema, à primeira vista técnico, carrega implicações profundas. A classificação de um grupo como organização terrorista não é meramente simbólica. Ela aciona uma série de instrumentos jurídicos, financeiros e militares que ampliam significativamente a capacidade de combate por parte de Estados que adotam essa designação. No caso norte-americano, o enquadramento como organização terrorista permite sanções econômicas mais duras, bloqueio de ativos internacionais e até operações extraterritoriais em determinadas circunstâncias. Comparação com grupos como o Hamas ou outras organizações classificadas como terroristas revela o peso dessa decisão. Não se trata apenas de reconhecer a periculosidade dessas facções, algo já amplamente documentado, mas de alterar o enquadramento jurídico internacional sob o qual elas são tratadas.

No Brasil, tanto o PCC quanto o CV têm histórico de atuação que vai muito além do crime comum. Controle territorial, capacidade de coordenação nacional e internacional, influência sobre economias ilegais e enfrentamentos diretos com o Estado demonstram um nível de organização que desafia as classificações tradicionais de criminalidade. Em diversas ocasiões, essas facções foram capazes de paralisar cidades, coordenar ataques simultâneos e impor regras próprias em áreas sob sua influência.

Relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que o crime organizado no país movimentou bilhões de reais anualmente, com atuação que se estende ao tráfico internacional de drogas, armas e lavagem de dinheiro. Essa dimensão econômica e operacional aproxima essas organizações de estruturas que, em outros contextos, já foram classificadas como terroristas. Entretanto, a decisão de enquadrá-las formalmente como tais não é simples nem isenta de controvérsias.

Do ponto de vista jurídico, o terrorismo costuma ser definido não apenas pela violência, mas pelo objetivo político de intimidar populações ou governos. Nesse aspecto, especialistas divergem sobre se facções brasileiras, cuja motivação principal é econômica, enquadrariam-se plenamente nessa categoria. Por outro lado, a linha que separa crime organizado de terrorismo torna-se cada vez mais tênue em um mundo em que organizações criminosas assumem funções de controle territorial, exercem poder paralelo e, em alguns casos, influenciam estruturas políticas. Em determinadas regiões, a presença dessas facções altera diretamente a vida cotidiana da população, impondo regras, restringindo liberdades e desafiando a autoridade estatal.

Do ponto de vista estratégico, a eventual classificação por parte dos EUA teria efeitos imediatos. Instituições financeiras globais passariam a adotar medidas mais rigorosas contra fluxos de recursos associados a essas organizações. Empresas e indivíduos ligados direta ou indiretamente poderiam ser alvo de sanções. Além disso, abrir-se-ia espaço para cooperação internacional mais intensa no combate a essas redes. No entanto, esse movimento também levanta questões delicadas sobre soberania. A atuação direta de uma potência estrangeira em questões de segurança interna brasileira, ainda que sob o argumento de combate ao crime organizado, pode gerar tensões diplomáticas e políticas. Países tradicionalmente defendem o controle exclusivo sobre seus assuntos internos, especialmente em temas sensíveis, como segurança e justiça. Percepção popular, contudo, parece caminhar em outra direção. Diante do avanço da violência e da sensação de insegurança, parcela significativa da população tende a apoiar medidas mais duras, inclusive aquelas que envolvam cooperação internacional ampliada.

Esse apoio reflete, em grande medida, a frustração com a capacidade do Estado de conter o crescimento e a sofisticação do crime organizado. Nesse contexto, surge um contraste evidente entre expectativa social e ação institucional. Enquanto cidadãos demandam respostas mais efetivas, políticas públicas frequentemente avançam de forma gradual, limitadas por restrições legais, orçamentárias e políticas. Esse descompasso alimenta a percepção de que o problema cresce mais rápido do que as soluções.

Especialistas em segurança alertam que o enfrentamento de organizações como PCC e Comando Vermelho exige abordagem multifacetada. Não se trata apenas de repressão policial, mas também de inteligência financeira, cooperação internacional, reformas no sistema prisional e políticas sociais capazes de reduzir a base de recrutamento dessas facções.

Entre o “ser” e o “não ser”, a decisão carrega implicações que vão muito além da classificação formal. Porque, no fim, mais importante do que o nome atribuído a essas organizações é a capacidade efetiva de contê-las. E essa responsabilidade, em última instância, continua sendo de quem detém o poder e o dever de garantir a segurança e a ordem dentro das próprias fronteiras.

A frase que foi pronunciada:

“Cuida de evitar os crimes, para que não sejas obrigado a puni-los.”

Confúcio

História de Brasília

Foi a apresentação de um relatório bem diferente do relatório apresentado dias antes à companhia e publicado no Correio Braziliense depois de sua demissão. (Publicada em 16/5/1962)

maurenilson



Em defesa da nossa humanidade, reparação!



» NATÁLIA CARNEIRO
Jornalista e diretora executiva
da Casa Sueli Carneiro

» ANA FLÁVIA MAGALHÃES
Professora do Departamento de História da UnB e
conselheira da Casa Sueli Carneiro

Ao classificar o tráfico transatlântico como um dos mais atrozes crimes contra a humanidade, a Organização das Nações Unidas (ONU) elevou, na última quarta-feira (25), o patamar de reivindicações históricas dos movimentos negros na diplomacia institucional. Esse reconhecimento identifica a escravidão como uma herança viva que molda as disparidades do presente. Ao tipificar formalmente esse crime, a ONU estabelece um nexo de responsabilidade que vai além do dever de memória, admitindo as distorções econômicas, a exclusão civil e a própria dimensão estrutural das consequências dessa violação nas nações contemporâneas.

A resolução proposta por Gana recomenda que os Estados apresentem desculpas formais e contribuam para um fundo de reparações. O texto foi aprovado por 123 países, incluindo o Brasil, mas a votação também expôs diferentes formas de recusa da agenda. Estados Unidos, Israel e Argentina votaram contra.

Outros 52 países — majoritariamente do Norte Global e com protagonismo colonialista — optaram pela abstenção. Esse posicionamento, mais do que sugerir uma hesitação momentânea, atualiza a negação do enfrentamento

aberto do tema e indica impossibilidades de consenso especialmente sobre a reparação. Espanha, França, Portugal e Reino Unido são países diretamente envolvidos na estrutura do tráfico transatlântico. A opção pela abstenção explicita uma dificuldade crônica de transformar reconhecimento discursivo em ações de impacto.

A resolução, de todo modo, está aprovada, e a forma como esses e outros países irão se posicionar será determinante para o alcance efetivo dessa deliberação. Afinal, com ela, rompe-se com a ideia de que a escravidão é um evento distante e desconectado do presente e do futuro. A narrativa estabelecida reposiciona a memória histórica em sua dimensão política e passa a exigir uma análise das estruturas que se renovam, transformando o reconhecimento do crime em uma ferramenta para a transformação das condições de vida e exercício de direitos.

A oportunidade favorece o entendimento da memória como um território de disputa política, que determina o que se torna visível e quem é institucionalmente legítimo na história de uma nação. Nesse sentido, a existência da documentação e a difusão das análises históricas sobre as trajetórias negras dela decorrente ultrapassam a preservação cultural como procedimento meramente técnico. Elas constituem matrizes estratégicas por meio do que se incide diretamente sobre a formulação do próprio alcance das ideias de cidadania e soberania nacional. Ao conferir centralidade a esse legado, cada país tem a oportunidade de alterar o enquadramento das próprias referências nacionais.

Um exemplo emblemático do que essa dinâmica permite se encontra em Ouidá, no Benin, onde a antiga Porta do Não Retorno materializa a escala e a organização do tráfico transatlântico. A recente mobilização do monumento retira a escravidão do campo das abstrações e evidencia o caráter sistêmico das violências

perpetradas, tornando incontestável a permanência de seus efeitos no presente. Para a população afrodescendente, o retorno a territórios como Ouidá tem um significado que transcende a experiência individual, pois atua na reinscrição de vínculos historicamente violados, após séculos de expropriação. Longe de apagar a dor da diáspora forçada, essa resignificação evidencia as continuidades que resistiram ao deslocamento.

A resolução adotada pela ONU, ao enfatizar a importância das reparações, aponta alguns caminhos de ampliação. Ao incluir a restituição de bens culturais, arquivos e patrimônios, reconhece que a violência colonial também operou pelo manejo de memórias, conhecimentos e produções simbólicas.

Ainda assim, a agenda de reparação não se esgota nesses pontos. Reparação envolve políticas estruturais com impacto direto nas condições de vida. No Brasil, propostas como a criação de um Fundo Nacional de Reparação Econômica e Promoção da Igualdade Racial indicam tentativas embrionárias de institucionalizar essa agenda, ainda em disputa e atravessada por resistências e limites políticos. Mesmo com presença contínua nas lutas sociais e na produção de conhecimento, parte dessas demandas segue com menor incidência nos espaços onde se definem prioridades e diretrizes, o que não decorre de ausência de organização, mas de estruturas que ainda condicionam quem decide e como decide.

A ratificação do tráfico transatlântico como um crime contra a humanidade reposiciona esse evento como um processo vivo, contínuo e estruturante. Como acompanhamos após a Conferência de Durban, em 2001, o grande desafio que se impõe é transpor a barreira do discurso, de modo a garantir que a justiça se materialize na estrutura dos Estados e na vida da população afrodescendente. Especialmente no Brasil.